



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº509/2021/SEJUR - Leg
Processo nº 5542/2021

Cubatão, 17 de junho de 2021.

Ref.: Indicação nº477/2021 – Vereador: ALEXANDRE MENDES DA SILVA

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até **15 dias a contar do recebimento deste.**

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebemos
SESEP
23/06/21
Funcionário
Silvana A. Santos
Fec. Serv. Adm.
Mar. 24.30/2